



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO V

NATAL, 11 DE NOVEMBRO DE 2022, SEXTA-FEIRA

Nº 963



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Galeno Torquato (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Coronel Azevedo (PL)

1º SECRETÁRIO

Dep. George Soares (PV)

2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

4º SECRETÁRIO

Dep. Francisco do PT (PT)

BLOCOS / LIDERANÇAS

PL/PSDB/PSD

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)
Líder

PSB/PT

Dep. Isolda Dantas (PT)
Líder

PV

Dep. Hermano Moraes (PV)
Líder

SOLIDARIEDADE

Dep. Subtenente Eliabe (SD)
Líder

GOVERNO

Dep. Francisco do PT (PT)
Líder

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ALBERT DICKSON – PSDB		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL		DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PSD
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SOLIDARIEDADE		DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB		DEPUTADO KELPS LIMA – SDD
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV		DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB		DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT		DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES – PSDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB		DEPUTADO SOUZA NETO – PSB
DEPUTADO GEORGE SOARES – PV		DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE - SOLIDARIEDADE
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO – PSDB		DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB		DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV		DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES		SUPLENTEs
DEPUTADO GEORGE SOARES (PV) - Presidente		DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)
DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT) – Vice-presidente		DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)		DEPUTADO VIVALDO COSTA (PV)
DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)		DEPUTADO DOUTOR BERNARDO (PSDB)
DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE (SDD)		DEPUTADO KELPS LIMA (SDD)
DEPUTADO SOUZA NETO (PSB)		DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)		DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (PSDB)
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES		SUPLENTEs
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB) - Presidente		DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB)
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (PSDB) – Vice-presidente		DEPUTADO KELPS LIMA (SDD)
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)		DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV)		DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)		DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)		DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE (SDD)
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)		DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB)
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES		SUPLENTEs
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD) - Presidente		DEPUTADO CORONEL AZEVEDO (PL)
DEPUTADO SOUZA NETO (PSB) – Vice-presidente		DEPUTADO ALBERT DICKSON (PSDB)
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PSDB)		DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (PSDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PV)		DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)		DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES		SUPLENTEs
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PV) - Presidente		DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT) – Vice-presidente		DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)		DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSDB)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PSDB)		DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)
DEPUTADO FRANCISCO DO PT (PT)		DEPUTADO SOUZA NETO (PSB)
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES		SUPLENTEs
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES (PSDB) - Presidente		DEPUTADO UBALDO FERNANDES (PSDB)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD) – Vice-presidente		DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)
DEPUTADA EUDIANE MACEDO (PV)		DEPUTADO SOUZA NETO (PSB)
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES		SUPLENTEs
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSDB) - Presidente		DEPUTADO KELPS LIMA (SDD)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (SDD) – Vice-Presidente		DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE (SDD)
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (PSDB)		DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)
DEPUTADO DR BERNARDO (PSDB)		DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PSDB)		DEPUTADO VIVALDO COSTA (PV)
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.rn.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail diariooficial@al.rn.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 963

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....7

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, como também, por meio do Plenário Virtual, pelo Sistema de Deliberação Remota da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - SDR/ALRN, deu-se início à Sessão Ordinária, de acordo com o Regime Híbrido, conforme os Atos da Mesa nº 393/2020 e nº 1991/2021, sob a Presidência dos(a) Senhores(a) Deputados(a) **EZEQUIEL FERREIRA, GALENO TORQUATO e CRISTIANE DANTAS**, e, Secretariada pelo Senhor Deputado **NELTER QUEIROZ**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **CORONEL AZEVEDO, CRISTIANE DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO DO PT, GALENO TORQUATO, GETÚLIO RÊGO, GEORGE SOARES, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, ISOLDA DANTAS, KLEBER RODRIGUES, NELTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, SOUZA NETO, UBALDO FERNANDES e VIVALDO COSTA**; com ausências justificadas os(a) Senhores(a) Deputados(a) **ALBERT DICKSON, DR. BERNARDO, EUDIANE MACEDO, JACÓ JÁCOME, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, SUBTENENTE ELIABE e TOMBA FARIAS**. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o artigo 12 do Ato da Mesa nº 393/2020, não houve leitura da Ata de Sessão Anterior; tendo sido a **ATA** publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado **ALBERT DICKSON**, que considera como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a "Renda de Bilro" da Comunidade de Alcaçuz, Município de Nísia Floresta; Projeto de Lei do Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Esportiva de Veteranos de Francisco Dantas(EAVFD) na Cidade de Francisco Dantas, com sede e foro jurídico no Município Pau dos Ferros; Requerimento do Deputado **ALBERT DICKSON**, propondo a recuperação da malha asfáltica da RN-303, no trecho da Avenida Litorânea, principal acesso à Praia de Santa Rita, no Município de Extremoz; Requerimento da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, solicitando a perfuração e instalação de poços tubulares nas comunidades São Pedro e Serra da Volta, no Município de Angicos; Requerimento da Deputada **EUDIANE MACEDO**, solicitando a Prefeitura Municipal de Extremoz, que por meio dos seus órgãos competentes, seja instalada uma sinalização indicando as áreas que apresentam risco de afogamento, nas praias de Santa Rita e Redinha Nova; Requerimento do Deputado **GEORGE SOARES**, sugerindo providências urgentes para garantia de abastecimento de água na Cidade de Jucurutu; Requerimento do Deputado **HERMANO MORAIS**, solicitando a realização de concurso público para servidores efetivos no Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(Emater), bem como o reajuste salarial para os que integram o corpo de funcionários da unidade; Requerimento do Deputado **SUBTENENTE ELIABE**, solicitando que normalize o pagamento da empresa terceirizada que fornece os condutores para o Samu Metropolitano; dois Requerimentos do Deputado **VIVALDO COSTA**, solicitando a criação de programas: banco comunitário de cadeiras de rodas e instrumento similares no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; de monitoria estudantil para a educação básica da rede pública de ensino do Estado do Rio Grande do Norte; três Requerimentos do Deputado **FRANCISCO DO PT** solicitando: a recomposição e reestruturação da Feira da Agricultura Familiar, no Município de Campo Grande; a vistoria e reforma das instalações físicas das Escolas Estaduais, Monsenhor Walfredo Gurgel, no Município de Caicó; assim como, a Manoel de Melo Montenegro, no Município de Ipangaçu; quatro Requerimentos da Deputada **ISOLDA DANTAS**, solicitando a elaboração de projeto para preservação e revitalização da Lagoa do Apodi, em Apodi; enviando Votos de Congratulações: ao fotógrafo e produtor audiovisual Teotônio José Roque, nomeado novo Coordenador Geral da Rede TV Confies de Apoio à Inovação; ao Professor José Arnóbio, Reitor do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, pelos 112 anos do IFRN; e encaminhando aos familiares do babalorixá José Clementino, Moção de Pesar pelo seu falecimento; seis Requerimentos do Deputado **NELTER QUEIROZ** solicitando: a desburocratização da ligação de pequenas extensões de rede d'água tornando os escritórios regionais da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(Caern) autônomos para projetar e executar estes serviços sem depender da anuência da Caern Central; urgência e prioridade na licitação do trecho norte do Projeto Hídrico Seridó que beneficiará os Municípios de Currais Novos e Acari até Cruzeta; a limpeza do Canal do Piató no Município de Assu; a viabilização/construção de adutora para levar água do Rio Piranhas até a Comunidade Arapá em Ipangaçu; que o Hospital Regional do Assu, Dr. Nelson Inácio dos Santos, volte a realizar cirurgias eletivas; e enviando Voto de Congratulações em virtude dos 47 anos da Uern de Assu, Campus Prefeito Walter de Sá Leitão. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra, Deputado **NELTER QUEIROZ** inicialmente lamentou o falecimento da Senhora Maria das Graças Monteiro, esposa do Senhor Zezinho de Lica(in memoriam), da Cidade de Jardim de Piranhas; transmitiu Voto de Pesar a todos os familiares e amigos. Em seguida, o Deputado discorreu sobre a mudança da Comunidade Barra de Santana, oficialmente conhecida como Janúncio Afonso, Município de Jucurutu localidade onde está sendo construída a Barragem de Oiticica, passando a denominar de Comunidade Nova Barra de Santana, contendo saneamento básico, água encanada e tratada; agradeceu ao Ministro Rogério Marinho pela determinação na liberação de recursos para a conclusão da Barragem. Posteriormente, o Parlamentar solicitou ao Governo do Estado a sanção de Projeto de Lei de sua autoria, aprovado pela Assembleia Legislativa, determinando que as residências da Comunidade Nova Barra de Santana, no Município de Jucurutu, terão isenção dos pagamentos das contas referentes ao fornecimento de água e esgotamento sanitário pelo período de cinco anos a partir da data do início da implantação da Nova Barra de Santana. À Presidência, Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** se somou ao pronunciamento do Orador que lhe antecedeu, considerando justo o pleito ao Governo do Estado, em defesa da população da Comunidade Nova Barra de Santana. Com a palavra, Deputada **CRISTIANE DANTAS** externou sua preocupação com a situação dos funcionários vinculados às empresas terceirizadas JMT e SAFE que, segundo Ela, estão em greve



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 963

há uma semana reivindicando direitos que estão sendo desrespeitados. Ressaltou ainda que as empresas prestam serviço de alimentação terceirizada aos hospitais do Estado, além de serviços de limpeza e maquiagem, os funcionários da JMT estão com os salários atrasados desde agosto, sem auxílio transporte, e por essas razões, atualmente as equipes encontram-se reduzidas, com trinta por cento dos funcionários trabalhando. Consequentemente, de acordo com a Deputada, os acompanhantes e pacientes do Hospital Walfredo Gurgel estão sem alimentação e os funcionários do hospital só estão tendo alimentação à noite. Concluindo seu pronunciamento, a Parlamentar fez um apelo para a Secretaria Estadual de Saúde para ter um olhar mais sensível a esses funcionários, que precisam receber os salários e terem seus direitos respeitados, mencionando a necessidade urgente de regularização, salientando ser uma questão de humanidade com os servidores e uma prioridade para com a saúde da população potiguar. Com a palavra, Deputado SOUZA NETO repercutiu o anúncio, feito ontem pelo Presidente da República, da privatização do Terminal Salineiro do Município de Areia Branca; ressaltou que irá protocolar, na Assembleia Legislativa, proposta para realização de uma Audiência Pública para debater o anúncio do Governo Federal de privatização da unidade. De acordo com o Parlamentar, cerca de noventa por cento dos servidores correm risco de demissão, disse que a Companhia de Docas do Rio Grande do Norte (Codern) aprovou a extinção de cento e cinco funções das cento e quinze relativas ao município, acreditando que praticamente todos os servidores de Areia Branca ou noventa por cento deles serão demitidos nesse processo de privatização, porém, enfatizou que as tratativas prometidas pela Codern junto aos servidores não aconteceram na busca de um entendimento sobre o futuro dessas pessoas. Ao propor a realização de uma Audiência Pública diante do impasse, o Parlamentar declarou que o debate servirá para discutir, "de forma clara", as vantagens e desvantagens da privatização do Terminal Salineiro de Areia Branca, bem como o destino dos seus servidores. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado VIVALDO COSTA, solicitou à Governadora do Estado a conclusão da Adutora Passagem das Traíras de São José do Seridó, com ramificação até o Distrito de Caatinga Grande; assim como, propôs o asfaltamento da estrada ligando São José do Seridó ao Distrito de Caatinga Grande, justificando a importância da obra por facilitar a vida dos moradores da comunidade, para se deslocarem até o município encurtando o percurso e gastando menos tempo. Não houve deliberação de Matérias. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputada CRISTIANE DANTAS dela fez uso, repercutindo em defesa dos agricultores familiares, melhorias da oferta de água e nas dificuldades que o homem do campo tem para conseguir empréstimos para salvar a produção agrícola e manter o rebanho. A Parlamentar registrou que recebeu, ontem na Assembleia Legislativa, a solicitação de dez prefeitos de municípios da Região Agreste, inclusive com a presença do Prefeito de São José de Mipibu José, Figueiredo, para que seja encontrada uma resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente (Conema) que dificulta o acesso aos empréstimos bancários concedidos pelo Pronaf, porque segundo a Resolução nº 4 de 2006 do Conema, todos os produtores e agricultores estão inseridos em áreas de conservação que é de baixo impacto ambiental, precisando ter o licenciamento do Instituto de Desenvolvimento Sustentável (Idema), porém, justificou que muitas vezes o valor da licença passa a ser maior do que o valor do empréstimo que os agricultores captam nas instituições financeiras, citando o exemplo do Banco do Nordeste. Por fim, como solução, a Deputada mencionou uma Lei Estadual antiga, concedendo a dispensa da licença ou de qualquer outro tributo quando se trata de criações e plantações em áreas de conservação ambiental para investirem em suas pequenas produções. Deputado NELTER QUEIROZ, fez uso da palavra para discorrer sobre uma visita que fez no final de semana a Jardim de Piranhas, onde conversou com o Prefeito Rogério, vereadores e lideranças do município. Disse que um dos maiores problemas existentes é a falta de água no Rio Piranhas, e a situação só melhora quando é aberta a comporta do açude Mãe D'água, na Paraíba, que tem um bom volume de água acumulado. O Parlamentar também registrou uma reunião que participou na Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern), onde o presidente da companhia determinou os escritórios regionais no interior, para permitir que o morador possa fazer uma extensão de rede de água da casa de onde paga aluguel para a sua em construção nas proximidades. Em seguida, mencionou que teve na Cidade do Assu e encaminhou ao Governo do Estado solicitação para que seja feita uma limpeza no Canal do Piató, para que chegue água mais rápida à Lagoa do Piató, com a finalidade de beneficiar as Comunidades de Linda Flor e Santa Clara, no Município de Assu. Posteriormente, o Parlamentar solicitou ao Ministro Rogério Marinho, com recursos da União, o asfaltamento da BR-304 até o Açude Mendubim, incluindo uma rotatória na saída da Cidade do Assu. Deputado HERMANO MORAIS fez uso da palavra, relatando sobre o encontro que participou na Cidade de São José de Campestre, evento promovido pela Câmara Municipal com a presença de produtores rurais e representantes de órgãos do município e Governo do Estado. O assunto principal abordado foi a seca que assola o Rio Grande do Norte e o Nordeste, que está se agravando, e segundo o Deputado já é considerada como a maior dos últimos noventa anos no Brasil, gerando inclusive o agravamento no fornecimento de energia quando o País ainda é muito dependente das hidrelétricas. O Parlamentar ressaltou que a situação de São José de Campestre é a mesma no tocante ao abastecimento de água em todo o Estado, mencionou que a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern) está fazendo todo o esforço para não deixar faltar água na região atendida pela Adutora Monsenhor Expedito, contudo acrescentou que praticamente não houve produção agrícola, e na pecuária foi muito reduzido o rebanho. Por fim, fez um apelo ao Governo do Estado em favor dos extensionistas, servidores ativos e inativos do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (Emater) para que seja feita uma atualização salarial em detrimento da defasagem há mais de dez anos, como também seja feita a realização de concurso público. Facultada a palavra às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, Deputado VIVALDO COSTA dela fez uso, citando uma frase do ex-Governador Cortez Pereira: "Se unidos somos fracos, desunidos não somos nada". O Parlamentar utilizou a citação para fazer um apelo à classe política em torno de soluções para os problemas do Estado Rio Grande do Norte, ressaltando o apelo feito pelo Deputado NELTER QUEIROZ ao Governo do Estado, para garantir abastecimento aos municípios que estão em colapso. Disse que sua voz se somará também à dos Deputados FRANCISCO DO PT e HERMANO MORAIS, e de todos os que estão clamando por soluções para Jardim de Piranhas, Assu e outras cidades, assim como, contará com seu apoio junto à Governadora Fátima Bezerra. Em seguida o Deputado chamou atenção para a falta de sensibilidade dos bancos oficiais, por não perdoar os pecuaristas que estão com suas dívidas em aberto, afirmando que eles não estão pagando porque não tem como, considerando que os bancos oficiais são dirigidos por pessoas totalmente insensíveis, citando o caso das agências do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste da Cidade de Caicó, que estão pressionando para receber dinheiro de quem não pode pagar. O Orador pediu ajuda da classe política em defesa dos agropecuaristas que enfrentam a "maior seca dos últimos noventa anos" no Rio Grande do Norte, alertou ainda a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) por não distribuir as sementes de milho e feijão ao homem do campo para o plantio. Deputado FRANCISCO DO PT fez uso da palavra, inicialmente agradecendo a direção do Esporte Clube de São Gonçalo do Amarante, por lhe conceder o Título de Sócio Benemérito; externou sua gratidão por fazer parte do clube que já disputou a segunda divisão do Campeonato Potiguar e é o maior campeão municipal de São Gonçalo do Amarante. Posteriormente o Parlamentar mencionou a audiência que teve nesta terça-feira (21) com a Governadora do Estado ao lado do presidente da Federação de Câmaras do Rio Grande do Norte, com o Vereador Paulinho Freire e dezoito presidentes de Câmaras para uma conversa com a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 963

Governadora e sua equipe de auxiliares. O Deputado mencionou que o encontro foi articulado por Ele para que os vereadores informassem à Governadora, que durante a Marcha de Vereadores, ocorrida no final de agosto, em Brasília, da audiência com duzentos Parlamentares do interior do Rio Grande do Norte e o Ministro Rogério Marinho, afirmando que somente o RN não havia aderido ao Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal. Destacou ainda que o Programa supracitado foi lançado em agosto de 2020, em substituição ao Programa Minha Casa Minha Vida, realizando além de construção de casas e apartamentos com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), incluindo regularização fundiária, a melhoria de residências e outras ações como o aluguel social. O Parlamentar chamou atenção para o "equivoco" praticado pelo Ministro Rogério Marinho em repassar informações "inverídicas" aos vereadores do RN, tentando jogá-los contra a Governadora. No exercício da Presidência, Deputada CRISTIANE DANTAS anunciou para a Pauta da próxima Sessão: Mensagem nº 26/2020-GE, que dispõe sobre o processo de escolha de nomeação de Reitor e vice-Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), e dá outras providências; e Projeto de Lei Complementar nº 11/2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a Sessão, anunciando que compareceram dezesseis Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária para terça-feira, à hora Regimental, de acordo com a Portaria nº 010/2020 desta Casa Legislativa. A presente Ata foi lavrada por Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente
1º Secretário

DEPUTADA EUDIANE MACEDO - PV
PROJETO DE LEI Nº 257/2022
PROCESSO Nº 2474/2022

Dispõe sobre a reserva de vagas de emprego para travestis e transexuais nas empresas privadas que recebem incentivos fiscais ou tenham convênio com órgãos do poder público do Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇA SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a reserva de vagas de emprego nas empresas que recebem incentivos fiscais ou que mantêm contrato ou convênio com o Poder Público do Estado do Rio Grande do Norte para travestis e transexuais, visando apoiar a sua autonomia financeira por meio da inserção no mercado de trabalho.

Art. 2º As empresas que recebem incentivos fiscais ou que mantêm contrato ou convênio com o Poder Público do Estado do Rio Grande do Norte deverão contratar pessoas autodeclaradas travestis e transexuais na proporção de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de seus empregados.

§ 1º Deverão ter preferência na ordem de contratação, as pessoas autodeclaradas travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social.

§ 2º A observância do percentual de vagas reservadas nos termos desta lei compreenderá todo o período em que houver concessão dos incentivos fiscais ou o período em que for vigorar o contrato ou convênio com o Poder Público e será aplicada à todos os cargos oferecidos.

Art. 3º Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no artigo 2º, devido a inexistência de as pessoas autodeclaradas travestis e transexuais com qualificação necessária para a ocupação dos cargos oferecidos, as vagas remanescentes serão revertidas para o público em geral.

Parágrafo único. As empresas que recebem incentivos fiscais ou que mantêm contrato ou convênio com o Poder Público do Estado do Rio Grande do Norte deverão comprovar que empenham todos os meios cabíveis para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º Fica assegurado o reconhecimento do nome social em todos os atos civis referentes ao contrato de trabalho firmado, ainda que distinto daquele constante dos documentos de identidade civil.

Art. 5º Para efeitos desta lei, será garantido o respeito à autodeclaração de identidade de gênero em sua integralidade no ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A garantia de que trata o caput compreende o respeito à expressão de identidade de gênero por meio de:

I - uso do nome social;

II - modo de vestir, falar ou maneirismo;

III - uso do banheiro do gênero com o qual se identifica; e

IV - realização de modificações corporais e de aparência física.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 963

Art. 6º O disposto nesta Lei se aplica a vagas de contratos de aprendizagem, de que trata o art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como para vagas de estágio profissional.

Art. 7º Poderão também ser estimuladas parcerias entre a Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte, organizações não-governamentais e agências de empregos a fim de promover a empregabilidade trans nesta unidade federativa.

Art. 8º Caso as empresas de que trata o caput descumpram as disposições desta lei, ficarão sujeitas a` perda dos incentivos fiscais ou a` rescisão do contrato ou convênio.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a` conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "CLÓVIS MOTTA", em Natal, 10 de novembro de 2022.

Deputada EUDIANE MACEDO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 257/2022 E PROCESSO Nº 2474/2022.

O Brasil é o país número um em assassinatos de transexuais e travestis. O dado é da Transgender Europe (TGEU) - rede europeia de entidades de apoio aos direitos da população transgênero - e mostra a face mais radical da discriminação e negação de direitos experimentada por travestis e transexuais também em outras dimensões da vida como as da saúde, educação e trabalho.

Em consequência da discriminação, 90% das pessoas trans recorrem à prostituição como profissão em ao menos algum momento da vida, de acordo com os dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra). O que evidencia que essas pessoas são excluídas do mercado de trabalho formal pelo preconceito estrutural, que se expressa em desrespeito a` autodeterminação da identidade de gênero nos ambientes escolar, de capacitação profissional e no próprio mercado de trabalho formal.

Como principais obstáculos para a inclusão no mercado de trabalho formal, temos o desrespeito ao nome social, à linguagem corporal e verbal, bem como a exigência de certificado de reservista para mulheres transexuais e travestis e a imposição do uso de banheiro, vestiário e uniforme em desconformidade com a autodeterminação de identidade de gênero.

Por esses motivos, apresentamos a presente proposição, que objetiva garantir, pela via de uma política de cotas, a participação mínima de pessoas autodeclaradas travestis e transexuais, nas empresas que recebem incentivos fiscais ou que mantêm contrato ou convênio com o Poder Público do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de promover a igualdade material e superar a discriminação dentro do mercado de trabalho, dando oportunidade para uma população que costuma ser silenciada.

Nesse sentido, é importante que o projeto de lei em tela está em consonância com a nossa Constituição Federal, bem como com os Princípios de Yogyakarta, que versam sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação a` orientação sexual e identidade de gênero e julgam inapropriadas discriminações no âmbito do trabalho e reconhecem que:

Princípio 12. Direito ao Trabalho

Toda pessoa tem o direito ao trabalho digno e produtivo, a condições de trabalho justas e favoráveis e a` proteção contra o desemprego, sem discriminação por motivo de orientação sexual ou identidade de gênero. (Princípios de Yogyakarta, Organização das Nações Unidas).

Isso implica em um papel ativo dos Estados em tomar todas as medidas cabíveis para erradicar a discriminação com base em orientação sexual e identidade de gênero nos empregos públicos e privados. Senão vejamos:

Os Estados deverão:

a) Tomar todas as medidas legislativas, administrativas e outras medidas necessárias para eliminar e proibir a discriminação com base na orientação sexual e identidade de gênero no emprego público e privado, inclusive em relação a` educação profissional, recrutamento, promoção, demissão, condições de emprego e remuneração; (Princípios de Yogyakarta, Organização das Nações Unidas).

Por fim, é importante destacar que a proposta apresentada e` inspirada em projetos apresentados em diversos estados brasileiros, como São Paulo. E, recentemente, na lei aprovada no Distrito Federal.

Por todo o exposto e considerando que é imperioso de nossa parte criar políticas públicas que atendam às especificidades da população trans, permitindo a sua inserção no mercado de trabalho, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação da matéria.

Deputada EUDIANE MACEDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 963

DEPUTADO FRANCISCO DO PT - PT

PROJETO DE LEI Nº 258/2022

PROCESSO Nº 2480/2022

Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Amarelão.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇA SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Associação Comunitária de Amarelão de nascer, com sede e foro jurídico no município de João Câmara-RN, neste estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "**Deputado CLOVIS MOTTA**" Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 10 de novembro de 2022.

Deputado FRANCISCO DO PT (PT)

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 258/2022 E PROCESSO Nº 2480/2022.

A presente proposição tem por objetivo declarar a utilidade pública da Associação Comunitária de Amarelão.

A Associação Comunitária Amarelão - ACA foi fundada em 21 de maio de 1994. Tem como objetivo geral promover o desenvolvimento sócio-econômico da comunidade através de projetos com foco na promoção humana, social, cultural e religiosa e representando a comunidade junto aos órgãos públicos e privados no atendimento de suas reivindicações. A ACA tem 4 Departamentos: Departamento Administrativo, Departamento de Gênero e Geração, Departamento de Etnodesenvolvimento e Cultura e Departamento de Educação e Lazer. A Diretoria é composta por 13 indígenas, desses, 9 são mulheres e 10 são jovens.

O grupo familiar Mendonça se constituiu a partir de antepassados indígenas pertencentes às etnias Potiguara e Tapuia, onde predominavam a maioria Potiguara. Algumas famílias indígenas, de etnia potiguara, migraram do Brejo de Bananeiras - PB, a partir do século XVI, para o Rio Grande do Norte. O maior registro de migrações se deu a mais de dois séculos ocasionadas por situações de crise (epidemias de cólera, as secas, expansão colonial, etc.), mas o local já era habitado por indígenas, segundo a história oral da comunidade.

Esses indígenas que vieram da Paraíba foram recebidos na comunidade, uma vez que já havia o contato entre os mesmos, e se uniram aos indígenas que já habitavam o Amarelão através de laços familiares/casamentos, de forma natural, onde as mulheres tinham o direito de escolha, não eram forçadas ou induzidas a casas.

O nome Amarelão vem de um antigo ritual praticado pelos antepassados que cultuavam o Sol, subiam uma serra de madrugada e esperava o Sol aparecer então, descia a serra cantando e tocando as maracas (instrumento de música feito com cabaço) e se referenciavam ao Sol como -o Amarelão. A maior conexão com os antepassados indígenas está relacionada ao nome Mendonça, nome de uma das lideranças da comunidade nesse período migratório - referência por meio da qual a família faz uso para demarcar sua diferenciação perante a sociedade. São conhecidos não como -os índios, mas como -os Mendonças do Amarelão.

Diante de exposto, apresentamos a presente proposição legislativa. Ciente da relevância da matéria, confio na regular tramitação do presente Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "**Deputado CLOVIS MOTTA**" Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 10 de novembro de 2022.

Deputado FRANCISCO DO PT (PT)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 963

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMUNICAÇÃO Nº 022/2022
PROCESSO Nº 2481/2022

Mensagem nº 33/2022-GE

Natal/RN, 09 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA

Presidente da Assembleia Legislativa Palácio José Augusto

Nesta

Assunto: **Comunica viagem internacional**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste comunicar a essa Augusta Assembleia Legislativa que me ausentarei do Estado do Rio Grande do Norte em virtude de viagem oficial ao Egito, no período de 12 a 20 de novembro do corrente ano, oportunidade na qual chefiarei a delegação potiguar na 27ª Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas, a COP 27.

Na ocasião, apresentarei as ações adotadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte sobre o tema, bem como as potencialidades do nosso Estado a empresários e autoridades mundiais.

Por oportuno, tenho a honra de registrar que durante a ausência desta Governadora do Estado, o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador, Antenor Roberto, assumirá interinamente a chefia do Poder Executivo Estadual, nos termos do art. 59, parágrafo único, da Constituição do Estado.

Sem mais para o momento e certa das diligências a serem adotadas, renovo os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fátima Bezerra
Governadora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 963

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 1333/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3255/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR ANDRIE KAUA DE LIMA FERNANDES para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE CONSULTIVO II** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **MARCIO SOARES RIBEIRO**, ocorrida em 06/10/2022, pelo Ato n.º 1038/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de novembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1334/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3256/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR IASMIM SHEILA COSTA SILVA do cargo em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO III**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de novembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 963

ATO DA MESA Nº 1335/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3256/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR ANA LIGIA DE MACEDO DANTAS para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO III** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **IASMIM SHEILA COSTA SILVA**, ocorrida em 10/11/2022, pelo Ato n.º 1334/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de novembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1336/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3261/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR WANESSA MARJORIE WANDERLEY DE MORAES GRESS do cargo em comissão de **SECRETARIADO PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de novembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 963

ATO DA MESA Nº 1337/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3260/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR LUMA ALINNE MENDES DOS SANTOS do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de novembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1338/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3261/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR LUMA ALINNE MENDES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIADO PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 033, de 08 de junho de 2016, publicada no BLE, de 09 de junho de 2016, decorrente da exoneração de **WANEISSA MARJORIE WANDERLEY DE MORAES GRESS**, ocorrida em 10/11/2022, pelo Ato n.º 1336/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de novembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 963

ATO DA MESA Nº 1339/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3260/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR WANESSA MARJORIE WANDERLEY DE MORAES GRESS para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLÍTICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **LUMA ALINNE MENDES DOS SANTOS**, ocorrida em 10/11/2022, pelo Ato n.º 1337/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de novembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1340/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 34, inciso XV, e 58, § 1º, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º. FIXAR em três o número de membros titulares e de membros suplentes para compor a Comissão Especial que irá analisar o mérito da Proposta de Emenda à Constituição Estadual que altera o § 4º do artigo 42 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de novembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 963

ATO DA MESA Nº 1341/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, IX, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o art. 1º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 720/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 16 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo único. No caso de viagens ou missão oficial internacionais, aplicam-se os valores previstos no Anexo Único, do Ato da Mesa nº 2244/2016, publicado no Boletim Legislativo Eletrônico de 14 de setembro de 2016.

Art. 2º Revogar o Ato da Mesa nº 2827/2015 – MD, publicado no Boletim Oficial de 27 de outubro de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 9 de novembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES – 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES – 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1342/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o deslocamento de Deputados Estaduais que compõem a Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo do Rio Grande do Norte;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao Deputado **ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE AZEVEDO** 7 (sete) diárias destinadas a cobrir despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, em razão de sua participação na Primeira Cimeira Internacional de Cooperativas de Língua Portuguesa do Porto, no período de 12 a 19/11/2022, em Porto/PT, nos termos do Ato da Mesa nº 720, de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 1341, de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de novembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 963

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES – 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES – 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1343/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o deslocamento de Deputados Estaduais que compõem a Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo do Rio Grande do Norte;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao Deputado **GEORGE MONTENEGRO SOARES** 7 (sete) diárias destinadas a cobrir despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, em razão de sua participação na Primeira Cimeira Internacional de Cooperativas de Língua Portuguesa do Porto, no período de 12 a 19/11/2022, em Porto/PT, nos termos do Ato da Mesa nº 720, de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 1341, de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 10 de novembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Vice-Presidente
Deputado CORONEL AZEVEDO – 2º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES – 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 2º Secretário
Deputado KLEBER RODRIGUES – 3º Secretário
Deputado FRANCISCO DO PT – 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 963

ATO DO PRESIDENTE nº 005/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 270, § 2º, da Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar em 03 (três) o número de membros de Comissão Especial para exame de mérito da Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2022, que "Altera o § 4º do artigo 42 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte".

Art. 2º Nomear os Deputados abaixo para integrem a Comissão Especial a que se refere o artigo anterior:

I - Deputado SOUZA NETO;

II - Deputado UBALDO FERNANDES;

III - Deputado VIVALDO COSTA.

Art. 3º Designar o dia 11 de novembro de 2022, às 11h00, para a reunião de instalação e eleição de Presidente, Vice-Presidente e designação de Relator, a partir de quando a Comissão terá o prazo máximo previsto no art. 270, § 2º, do Regimento Interno, para emissão de parecer.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 9 de novembro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 001/2016 - PROCESSO Nº 1890/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Termo de Cooperação Técnica cujo objeto é a cessão do direito de uso do licenciamento do Sistema eConsig - Sistema eletrônico via internet de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em Folha de Pagamento e outras avenças, estendendo sua vigência por mais 03 meses.

PARTÍCIPES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE, representada pelo DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - Presidente; E ZETRASOFT LTDA - CNPJ: 03.881.239/0001-06, representada pela Senhora IVANI MUNHOZ.

VIGÊNCIA: 05/11/2022 a 04/02/2023.

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2022.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 – Ano V – nº 963

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
AVISO DE REAPRAZAMENTO
Processo Administrativo nº 2.089/2022
Pregão Eletrônico - 039/2022
UASG: 926697

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, através de seu Pregoeiro, designado pelo Ato da Mesa nº 12/2022 de 12 de janeiro de 2022, comunica aos interessados o reaprazamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação do serviço de administração e gerenciamento do fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), em rede especializada de serviços, com cartão magnético ou microprocessado, em caráter contínuo e ininterrupto, para abastecimento dos veículos, geradores e máquinas pertencentes ou à disposição da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A sessão pública se dará às **9h (nove horas) - (horário de Brasília), dia 25 de novembro de 2022**, através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, conforme Processo Administrativo nº 2089/2022 - AL/RN, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Estadual nº 675/2020, Lei n.º 8.666/93, com as devidas alterações.

Telefone: (84) 3232.9748. - E-mail: pregaoalrn@hotmail.com

Natal, 10 de novembro de 2022.

Thiago Rogério de Melo Jácome
Pregoeiro - AL/RN